



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 66

de 10 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a substituição de Fiscal do Contrato nº 29/2023, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa 67 TELECOM LTDA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do GESTOR do Contrato nº 29/2023, designada anteriormente através da RESOLUÇÃO Nº 50 de 09 de novembro de 2023, onde a servidora **ANA LAURA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 7110, será substituída pela servidora **FLAVIA REGINA MENDES PAPA**, matrícula nº 13.227.

Art. 2º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º. Os efeitos desta Resolução terão vigência até a extinção do Contrato Administrativo nº. 29/2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

WANESSA PEREIRA RODRIGUES Diretora-Presidente
Fundação da Cultura de Corumbá Portaria "P" nº 770, de 02
de outubro de 2025.

Resolução Nº 66/2025 - 10 de dezembro de 2025